

GABINETE DO PREFEITO

Lagoa - PB, 28 de outubro de 2025.



Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025 EM ALUSÃO A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação da banda Cavaleiros do Forró para apresentação artística no dia 22 de dezembro de 2025 visa atender à programação oficial da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Lagoa - PB, evento integrante do calendário cultural do município e amplamente reconhecido pela população local e regional. A Banda Cavaleiros do Forró possui notória especialização no cenário musical nacional, especialmente no gênero forró, destacando-se pela ampla trajetória, reconhecimento público, qualidade técnica e forte apelo popular. Sua reputação consolidada e a expressiva relevância artística justificam a necessidade de contratação direta, em virtude do caráter singular de sua apresentação, conforme previsto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (ou legislação vigente aplicável), que permite a inexigibilidade de licitação em casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A presença da banda no evento contribui significativamente para o fortalecimento das tradições culturais do município, para a valorização da identidade regional e para o estímulo ao turismo local, atraindo público de diversas localidades. Além disso, sua participação agrega visibilidade ao evento, movimenta a economia local e promove lazer e entretenimento à comunidade, atendendo ao interesse público. A data da apresentação (22 de dezembro) integra o cronograma das comemorações de Emancipação Política, que se constitui como uma das festividades mais relevantes do município. A inclusão de atração musical de grande porte é essencial para garantir o sucesso do evento, a participação popular e o cumprimento das expectativas tradicionais da população. Diante do exposto, e considerando: a relevância cultural e social do evento; o reconhecimento artístico da banda Cavaleiros do Forró; a necessidade de valorização da tradição municipal; a viabilidade técnica e legal da contratação; justifica-se plenamente a contratação da referida banda para apresentação artística na Festa de Emancipação Política de Lagoa - PB, a ser realizada em 22 de dezembro de 2025.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta preliminar efetuada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, a qual deverá ocorrer somente após declaração formal do setor responsável comprovando a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido, pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente solicitação, inclusive:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativo;
- Justificativa da padronização e do catálogo eletrônico;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP; e
- Termo de Referência - TR.

Atenciosamente,



ALLAN FERNANDES DE SOUZA
Secretário Chefe de Gabinete